

**6º RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-2027
– CONVOCATÓRIA PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.**

A Prefeitura Municipal do Ipojuca, por meio da Secretaria Especial de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O 6º RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-2027 — CONVOCATÓRIA PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.**

Conforme avaliação preliminar da **Comissão** nomeada pela Portaria nº 001/2026 - SECULT, ficam:

CREDENCIADOS HABILITADOS:

Nº	PROPONENTE/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ATRAÇÃO/ARTISTA	RESULTADO
26/2026	WF JUNIOR EVENTOS E AGENCIAMENTO LTDA	58.406.436/0001-65	DD BALADEIRO	HABILITADO
28/2026	WF JUNIOR EVENTOS E AGENCIAMENTO LTDA	58.406.436/0001-65	GUEL DO CAVACO	HABILITADO
29/2026	WF JUNIOR EVENTOS E AGENCIAMENTO LTDA	58.406.436/0001-65	TÉO DA FARRA	HABILITADO
30/2026	62.660.819 ROBERVAL PINTO DIAS JÚNIOR	62.660.819/0001-32	BANDA ENTRE AMIGOS	HABILITADO
31/2026	JANICLEA MARIA DE ARAÚJO 09049447406	46.855.891/0001-69	JANE ARAÚJO	HABILITADO
32/2026	18.902.845 ADENILSON DA SILVA LIMA	18.902.845/0001-38	BANDA FORRÓ XOTE	HABILITADO
33/2026	OSIEL FRANCISCO DIAS EVENTOS E PRODUÇÕES	18.174.871/0001-97	BANDA COMUNITÁRIA MAESTRO OZIEL DIAS	HABILITADO
34/2026	AMANDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	106.***.584-96	AMANDINHA VOZ	HABILITADO
35/2026	34.586.953 JONATAS SANTIAGO DE LIMA	34.586.953/0001-03	ORQUESTRA DE FREVO FREVART	HABILITADO
36/2026	34.586.953 JONATAS SANTIAGO DE LIMA	34.586.953/0001-03	ORQUESTRA FREVART	HABILITADO
37/2026	CLECIANO JOSÉ BATISTA PRODUÇÕES LTDA	52.279.314/0001-79	ALBATROZ PRODUÇÃO	HABILITADO
38/2026	19.911.408 CLÁUDIA CRISTINA MARQUES LIRA	19.911.408/0001-43	BATALHÃO CABENSE DE BACAMARTE “BRINCUCU”	INABILITADO OBS: FALTA CONTRATO SOCIAL
39/2026	19.911.408 CLÁUDIA CRISTINA MARQUES LIRA	19.911.408/0001-43	FORRÓ NO OITÃO “NO CHIADO DA RABECA”	INABILITADO OBS: FALTA CONTRATO SOCIAL

Nos termos do edital e da legislação vigente, fica assegurado o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recurso, contados a partir da publicação desta homologação.

2.1- Qualquer Proponente participante desta Convocatória poderá recorrer à Secretaria Especial de Cultura dos atos decisórios nos prazos estabelecidos no cronograma (item 5 deste Edital).

2.2 - O recurso deverá ser enviado para o e-mail: convocatoriaipojuca@gmail.com, ou presencialmente na Secretaria Especial de Cultura, no prazo estipulado no item 5 deste Edital.

2.3 - Não serão aceitos pedidos de reconsideração das decisões tomadas pela Secretaria Especial de Cultura em relação aos recursos apresentados, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

2.4 - O recurso deverá conter as razões e justificativas referentes à etapa da análise da habilitação (artística e documental), sendo vedada a junta de novos documentos, que deveriam constar originalmente no ato da inscrição, salvo em caso de diligência, no sentido de complementar informações constantes nos documentos anteriormente anexados.

2.5 - O proponente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo automaticamente indeferido o recurso inconsistente ou intempestivo.

Ipojuca/PE, 16 de junho de 2026.

**AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE CULTURA**